



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, terça -feira, 30 de abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DEMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Edital: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 29 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 231/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELDER DE LIMA FREITAS, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR JURIDICO**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 30 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL